Fica e Redação, postos em discussão, ambos foram aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente deu por encerrado o 1º Expediente, e deu início ao 2º Expediente, facultando a palavra ao Ver. José Risonaldo, que falou a respeito da situação vergonhosa em que se encontra o presídio municipal, e que a situação dos presidiários é de calamidade; solicitou que o líder do PFL aqui na Câmara, entre em contato com os líderes do seu partido que estão no governo do Estado, para que seja dada uma condição humana aos que se encontram no presídio, o Ver. Pedro Bezerra usou da palavra, para um req. verbal dirigido ao Prefeito Municipal, para que seja feito um reparo na estrada que liga o Município a Taboquinha; e também lembrou ao Ver. José Risonaldo, que a cadeia Municipal não é responsabilidade do PFL, mas que vai tentar resolver o problema, e solicitou o encaminhamento de um req. ao Promotor Público, para que o mesmo se empenhe em solucionar este problema; o Ver. Sebastião Lopes lembrou aos presentes que a Justiça é que é responsável pela sit. do Presídio Municipal Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a reunião, marcando a próxima para o dia 10/08/92.

Sala das Reuniões, 03 de agosto de 1992.

Gaius Oliveira Freitas

Ata da 31ª (trigésima) Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1992.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 1992, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do Vereador 1º Vice-Presidente Cirso Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Sebastião Lopes da Silva, Pedro Be-

zerra Filho, Lecítio Alves de Oliveira, Josias de Oliveira Freitas, José Wilson Loureiro, José Pereira Sobrinho. Não havendo quorum legal para deliberar os trabalhos legislativos, foi registrada a Presença dos Vereadores e lavrado o seguinte Termo que vai assinado pelos Senhores Vereadores: ——, ficando a próxima para o dia 12.08.92.

Sala das Reuniões em 10 de agosto de 1992.

Ata da 4ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1992.

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 1992, reuniram-se na Câmara Municipal de Pelo Jardim, sob a presidência do Vereador José Barbosa da Silva Filho, os seguintes Vereadores: Ênio Andrade da Silva, José Wilson Loureiro, Pedro Bezerra Filho, José Pereira Sobrinho. Foram justificadas as ausências dos demais Vereadores.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, solicitando que fosse feita a leitura da Ata anterior, que a pedido do Ver. Ênio Andrade, houve dispensa da leitura e posta em discussão foi unanimemente aprovada. A seguir, já lido o Projeto de Lei de Nº 65/92, oriundo do Poder Executivo e que Trata sobre isenção de imposto de Transmissão - ITBI, foi suspendido à vista às Comissões e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a Tratar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião ficando a próxima para o dia 12.08.92.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 1992.